

**Fwd: 2º Termo Aditivo - Convênio nº 001/2021 e Plano de Trabalho**

Procurador Geral de Justiça &lt;pgj@mpam.mp.br&gt;

Qua, 06/09/2023 09:12

Para: Setor de Protocolo MP-AM &lt;protocolo@mpam.mp.br&gt;

Obter o [Outlook para iOS](#)**De:** Rosimeire de Fátima Ribeiro <rribeiro@mpac.mp.br>**Enviado:** Tuesday, September 5, 2023 3:35:42 PM**Para:** MPBA <pgj@mpba.mp.br>; MPES <gabinetepgj@mpes.mp.br>; MPMS <pgj@mpms.mp.br>; MPRR <pgj@mrrr.mp.br>; MPMT <gab.pgj@mpmt.mp.br>; MPAP <procuradoria@mpap.mp.br>; pgj@mpro.mp.br <pgj@mpro.mp.br>; Procurador Geral de Justiça <pgj@mpam.mp.br>**Assunto:** 2º Termo Aditivo - Convênio nº 001/2021 e Plano de Trabalho

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos para conhecimento de todos o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021, o Plano de Trabalho e o extrato do aditivo publicado.

 [2º TERMO ADITIVO - ASSINADO.pdf](#) [PLANO DE TRABALHO - ASSINADO.pdf](#) [Extrato\\_2º Termo Aditivo CV\\_001\\_2021 \(1\).pdf](#)

Atenciosamente,

**Rosimeire Ribeiro**

Superintendente

Ministério Público do Estado do Acre

Rua Marechal Deodoro, 472, Ipase - 2º andar B, Centro.

CEP 69900-333, Rio Branco, Acre

68 3212-2101



## 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS, PARA O COMPARTILHAMENTO DE DESPESAS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇO PARA USO COMUM DAS INSTITUIÇÕES EM BRASÍLIA - DF.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, 472, Ipase, Rio Branco/AC, doravante denominado simplesmente MPAC, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Danilo Lovisaro do Nascimento.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 34.869.354/0001-99, com sede na Rua Araxá, s/nº, Bairro: Araxá – Macapá/AP, doravante denominado simplesmente **MP/AP**, neste ato representado pela seu Procurador-Geral de Justiça, Paulo Celso Ramos dos Santos.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida do CAB, nº 750, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA doravante denominado simplesmente **MP/BA**, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 02.304.470/0001-74, com sede na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121, Bairro: Santa Helena, Edifício Promotor Edson Machado, Vitória/ES, doravante denominado simplesmente **MP/ES**, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, Luciana Gomes Ferreira de Andrade.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 14.921.092/0001-57, com sede na Rua 04, s/nº - Ed. Sede do Ministério Público - CPA,



Cuiabá/MT doravante denominado simplesmente **MP/MT**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Deosdete Cruz Júnior.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.983.541/0001-75, com sede na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Sales, nº 214, Bairro: Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, doravante denominado simplesmente **MP/MS**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Magno Benites de Lacerda.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 84.009.794/0001-44, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 710, Bairro: São Pedro, Boa Vista/RR, doravante denominado simplesmente **MP/RR**, neste ato representado pelo sua Procurador-Geral de Justiça, Fábio Bastos Stica.

o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.381.083/0001-67, com sede na Rua Jamari, nº 1555 - Bairro: Olaria, Cep.: 76801-917, doravante denominado **MP/RO**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Ivanildo de Oliveira.

o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 31.361.922/0001-58, com sede na Avenida Cel. Teixeira, nº 7995 - Bairro: Nova Esperança, Cep.: 69.037-473 doravante denominado **MP/AM**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Complementar n. 291/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir o Ministério Público do Estado Do Amazonas, no compartilhamento das despesas, objeto do Convênio nº 001/2021, e apresentar o Plano de Trabalho, referente às despesas do período de julho/2023 a dezembro/2023, assim como incluir clausula de uso da aplicação financeira.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA**



O MPAC aplicará os recursos da aplicação financeira oriundos de rendimentos na conta para uso em eventualidades, inclusive relacionadas a eventuais demandas judiciais que possam ocorrer, desde que guardadas correlação com o convênio.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no instrumento original, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO será publicado, de forma resumida, no Diário Eletrônico do MPAC. E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Termo Aditivo, firmando o presente em 09 (nove) vias de igual teor e forma, na presenças testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Rio Branco, 01 de julho de 2023.

Danilo Lovisaro  
do Nascimento

Assinado de forma digital por  
Danilo Lovisaro do Nascimento  
Dados: 2023.08.02 15:16:11  
-05'00"

**Danilo Lovisaro do Nascimento**  
Procurador-Geral de Justiça do MPAC

**Paulo Celso R. dos Santos**  
Procurador-Geral do MPAP

NORMA ANGELICA REIS  
CARDOSO  
CAVALCANTI:17849357515

Assinado de forma digital por NORMA  
ANGELICA REIS CARDOSO  
CAVALCANTI:17849357515  
Dados: 2023.07.24 13:45:10 -03'00"

**Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante**  
Procuradora-Geral do MPBA

LUCIANA GOMES  
FERREIRA DE  
ANDRADE:279057518  
56

Assinado de forma digital por  
LUCIANA GOMES FERREIRA  
DE ANDRADE:27905751856  
Dados: 2023.09.04 15:50:02  
-03'00"

**Luciana Gomes Ferreira de Andrade**  
Procuradora-Geral do MPES

DEOSDETE CRUZ  
JUNIOR:709178171

Assinado de forma digital  
por DEOSDETE CRUZ

68 JUNIOR:70917817168  
**Deosdete Cruz Junior**  
Procurador-Geral do MPMT

ALEXANDRE MAGNO  
BENITES DE  
LACERDA:82234612187

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MAGNO BENITES  
DE LACERDA:82234612187  
DN: c=BR, ou=CP-8, ou=I, ou=II dos/Conferencia,  
ou=01554283000175, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),

cn=ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA:82234612187  
Dados: 2023.07.20 16:40:19 -04'00"

**Alexandre Magno Benites de Lacerda**  
Procurador-Geral do MPMS

FABIO BASTOS  
STICA:7165588396  
8

Assinado de forma digital por  
FABIO BASTOS  
STICA:7165588396  
Dados: 2023.08.09 17:09:12  
-04'00"

**Fábio Bastos Stica**  
Procurador-Geral do MPRR

IVANILDO DE  
OLIVEIRA:068  
01454862

Assinado de forma  
digital por IVANILDO DE  
OLIVEIRA:06801454862  
Dados: 2023.07.20 17:21:38  
-04'00"

**Ivanildo de Oliveira**  
Procurador-Geral do MPRO



PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA

 **MPAC**  
Ministério Público do Estado do Acre

ALBERTO RODRIGUES DO  
NASCIMENTO JUNIOR: 33574286287  
Assinado de forma digital por ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR  
:33574286287Dados:2023.06.27 16:23:20 -0400

**Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**  
Procurador-Geral do MPAM



Testemunhas:

1. Nome : \_\_\_\_\_ 2. Nome : \_\_\_\_\_

CPF : \_\_\_\_\_ CPF : \_\_\_\_\_



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Ministério Público do Estado do Acre		<b>CNPJ:</b> 04.034.450.0001-56	<b>EA:</b> Estadual
<b>Endereço:</b> Avenida Marechal Deodoro, 472 Ipase			
<b>Município</b> Rio Branco		<b>UF</b> AC	<b>CEP</b> 69.900-333
<b>Email:</b> <a href="mailto:procuradoriageral@mpac.mp.br">procuradoriageral@mpac.mp.br</a>		<b>DDD/Telefone</b> 3212-2000	<b>DDD/Fax</b>
<b>Conta Corrente</b> 9.299-1	<b>Banco</b> 001	<b>Agência</b> 3550-5	<b>Praça de Pagamento</b> Rio Branco
<b>Nome do Responsável</b> Danilo Lovisaro do Nascimento		<b>Cargo</b> Procurador-Geral de Justiça	<b>CPF</b> 001.299.517-73
<b>C./Órgão Expedidor</b> 328779 SSP/AC		<b>Função</b> Procurador-Geral de Justiça	
<b>Endereço Residencial do Responsável</b> Rua Independência n. 10, Residencial Buriti, Apto 1002			
<b>Email do Responsável</b> <a href="mailto:procuradoriageral@mpac.mp.br">procuradoriageral@mpac.mp.br</a>		<b>DDD/Telefone</b> -	<b>DDD/Celular</b>

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Instalação de unidade física dos Ministérios Públicos Estaduais no Distrito Federal.	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Jan/2023	Dez/2023
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Permitir o compartilhamento de imóvel locado e dos custos de instalação, no Distrito Federal, para utilização dos Ministérios Públicos Estaduais signatários.		



### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Recomendação n.º 57, de 05 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, recomenda às Administrações Superiores das unidades do Ministério Público da União e dos Estados que valorizem o trabalho da Instituição junto aos Tribunais, criando-se e aperfeiçoando-se as estruturas materiais e humanas necessárias à atuação resolutiva do Ministério Público como instituição garantidora dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais da sociedade.

O art. 8º da citada Recomendação frisa a necessidade de distribuição de memoriais e da realização de sustentações orais, o que é reforçado pelo art. 19, *in verbis*:

“Art. 19. **É dever do membro do Ministério Público que atua junto aos Tribunais atender ao público e aos advogados**, comparecer às sessões de julgamento para as quais estiver designado e, nas causas em que estiver atuando como parte e/ou custos iuris (fiscal da ordem jurídica), sempre que adequado e pertinente, praticar, principalmente nas causas de relevância social, sem prejuízo de outros atos, os seguintes:

- a) provocar e participar das sessões de conciliação e mediação;
- b) entregar memoriais;
- c) realizar sustentação oral;
- d) interpor Recursos Especial, Extraordinário e outros recursos admitidos pelo sistema processual.”

Nesse sentido, para o aprimoramento da atuação dos Ministérios Públicos Estaduais junto aos Tribunais Superiores, mister a instalação de unidade física no Distrito Federal.

Oportuno destacar que o CNMP, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00780/2016-90, referendou a adoção dos atos administrativos praticados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para aquisição de imóvel na Capital Federal.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	-	Locação, instalação, manutenção e funcionamento de espaço corporativo.	Und	1	Jan/23	Dez/23
	1.1	Locação de Imóvel	Und	1	Jan/23	Dez/23
	1.2	Serviços Terceirizados	Und	4	Jan/23	Dez/23
	1.3	Taxa de Administração	Und	1	Jan/23	Dez/23



#### 4. DETALHAMENTO DA DESPESA

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR MENSAL		VALOR ANUAL
		Unid	Quant	Unitário	Total	
1	Locação de Imóvel	Und	1	98.302,15	98.302,15	1.179.625,80
2	Servente	Und	1	6.324,14	6.324,14	75.889,68
3	Garçom	Und	1	6.058,92	6.058,92	72.707,04
4	Copeira	Und	1	4.673,82	4.673,82	56.085,84
5	Recepcionista	Und	1	5.737,78	5.737,78	68.853,36
6	Taxa de Administração 1%	Und	1	14.531,62	14.531,62	14.531,62
7	Serviços de instalação	-	-	-	20.000,00	20.000,00
8	Aquisição de portas	-	-	-	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.517.693,34</b>

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	CONVENIENTE	MPAM	*RENDIMENTO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
33.90.37	Locação de Mão de Obra	273.535,90	226.047,03	32.292,43	15.196,44	0,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros–PJ	1.199.625,80	974.829,65	139.261,38	65.534,77	20.000,00
44.90.52	Equip. e Mat. Permanente	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
-	Taxa de Administração 1%	14.531,62	12.008,77	1.715,54	807,31	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.517.693,32</b>	<b>1.212.885,45</b>	<b>173.269,35</b>	<b>81.538,52</b>	<b>50.000,00</b>

(\*) Uso do rendimento de aplicação para pagamento das despesas constantes do item 4. e detalhamentos das despesas subitens 7 e 8.

#### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

-

R\$ 1,00

##### 6.1 – Cronograma de Desembolso Total, excluindo o valor de rendimento de aplicação financeira

Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023
122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78
Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78
<b>Total</b>		<b>1.467.693,32</b>			

12

##### 6.2 – Cronograma de Desembolso Por Ministério Público

Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023
15.288,47	15.288,47	15.288,47	15.288,47	15.288,47	15.288,47
Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
13.589,75	13.589,75	13.589,75	13.589,75	13.589,75	13.589,75
<b>Valor anual por Ministério Público</b>				<b>R\$ 169.871,91</b>	

Obs.: No cronograma de desembolso: i) dos meses de janeiro a junho– 8 MPs; ii) Dos meses de julho a dezembro - 9 MPs.



Os valores descritos no item 6.2 serão repassados em parcela única.

### 7. DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto aos Ministérios Públicos **Signatários**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas, na forma deste Plano de Trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Nestes termos pede deferimento.

Rio Branco – Acre, 01 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por  
Danilo Lovisaro do Nascimento  
Dados: 2023.08.02 14:53:13 -05'00'

**Danilo Lovisaro do Nascimento**  
Procurador-Geral de Justiça do MPAC

**Paulo Celso R. dos Santos**  
Procurador-Geral do MPAP

Assinado de forma digital por  
NORMA ANGELICA REIS CARDOSO  
CAVALCANTI:17849357515  
Dados: 2023.07.24 13:45:44 -03'00'

**Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante**  
Procuradora-Geral do MPBA

Assinado de forma digital por  
LUCIANA GOMES FERREIRA DE  
ANDRADE:27905751856  
Dados: 2023.09.04 17:03:33 -03'00'

**Luciana Gomes Ferreira de Andrade**  
Procuradora-Geral do MPES

Assinado de forma digital por  
DEOSDETE CRUZ JUNIOR:70917817168  
Dados: 2023.07.24 13:45:44 -03'00'

**Deosdete Cruz Júnior**  
Procurador-Geral do MPMT

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE MAGNO BENITES DE  
LACERDA:82234612187  
Dados: 2023.07.20 16:44:14 -04'00'

**Alexandre Magno Benites de Lacerda**  
Procurador-Geral do MPMS

Assinado digitalmente por  
FABIO BASTOS STICA  
DN: E=fabio@mpr.mt.br, CN=FABIO BASTOS STICA, LA=BOA VISTA, S=RR, C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura local  
Data: 2023.08.22 10:15:55-04'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

**Fábio Bastos Stica**  
Procurador-Geral do MPRR

Assinado de forma digital por  
IVANILDO DE OLIVEIRA:06801454862  
Dados: 2023.07.31 08:42:17 -04'00'

**Ivanildo de Oliveira**  
Procurador-Geral do MPRO

Assinado de forma digital por  
ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR:33574286287  
Dados: 2023.07.07 12:09:10 -04'00'

**Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**  
Procurador-Geral do MPAM



<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....</b>	<b>01</b>	<b>PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS .....</b>	<b>06</b>
<b>PROCURADORIA GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL .....</b>	<b>03</b>	<b>PROMOTORIAS DO INTERIOR .....</b>	<b>18</b>
<b>PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURIDICOS .....</b>	<b>04</b>		



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie : 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2021.  
Participes : Ministério Público do Estado do Acre – MPAC, Ministério Público do Estado do Amapá – MPAP, Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA, Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES, Ministério Público do Estado do Mato Grosso – MPMT, Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul – MPMS, Ministério Público do Estado de Roraima – MPRR, Ministério Público do Estado de Rondônia – MPRO e o Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM.

Objeto : Incluir o Ministério Público do Estado do Amazonas, no compartilhamento das despesas, objeto do Convênio nº 001/2021, e apresentar o Plano de Trabalho, referente

às despesas do período de julho/2023 a dezembro/2023, assim como incluir cláusula de uso da aplicação financeira.

Assinatura : 01/01/2023.  
Vigência : 31/12/2023.

Rio Branco-AC, 05 de setembro de 2023.

Signatários: Procurador-Geral de Justiça do MPAC, Dr. Danilo Lovisaro do Nascimento, Procurador-Geral do MPAP, Dr. Paulo Celso R. dos Santos, Procuradora-Geral do MPBA, Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante, Procuradora-Geral do MPES, Dra. Luciana Gomes Ferreira de Andrade, Procurador-Geral do MPMT, Dr. Deodete Cruz Junior, Procurador-Geral do MPMS, Dr. Alexandre Magno Benites de Lacerda, Procurador-Geral do MPRR, Dr. Fábio Bastos Stica, Procurador-Geral do MPRO, Dr. Ivanildo de Oliveira e o Procurador-Geral do MPAM, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior